



ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Exmos. Senhores

CD/74/17

Lisboa, 17 de março de 2017

Assunto: Artigo para a revista Revisores E Auditores.

Exmos. Senhores,

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas pretende continuar a promover as melhores práticas no exercício da profissão, incluindo o recurso a ferramentas informáticas que possam trazer eficiência e eficácia aos seus processos.

Neste âmbito, pretende-se que o próximo número da Revista Revisores E Auditores inclua artigos que possam ser informativos e esclarecedores de como os trabalhos de auditoria podem beneficiar da utilização de determinados recursos informáticos disponíveis.

Caso a Vossa empresa esteja interessada em colaborar com a nossa revista neste sentido, fica desde já convidada a submeter o artigo que entender conveniente. Solicitamos que o artigo contenha entre 5.000 a 10.000 caracteres. O artigo deve ser totalmente distinto de uma ação publicitária. A publicidade na revista continua a seguir as condições usuais.

Todos os artigos que sejam recebidos até ao dia 30 de março serão submetidos ao conselho de redação para apreciação e eventual integração na revista.

Agradecemos a Vossa atenção e apresentamos os melhores cumprimentos.

Óscar Figueiredo

Vogal do Conselho Diretivo

Sede:
Rua do Salitre, nº 51
1250-198 Lisboa - PORTUGAL
T 21 353 61 58 F 21 353 61 49
sec.orgsociais@oroc.pt

Secção Regional do Norte:
Avenida da Boavista, nº 3477/3521, 2º
4100-139 Porto - PORTUGAL
T 22 616 81 17 F 22 610 21 58
sereoporto@oroc.pt